



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**DECLARAÇÃO DOS DADOS ANUAIS DAS INFORMAÇÕES
CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS, CONFORME LEI
12.527/2011**

Em atendimento ao disposto no Inciso I do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011, DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, não possui documentos desclassificados nos últimos 12 (doze) meses, ou seja no exercício de 2024.

Por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Sapezal/MT., aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Adriana Rauber

Ouvidora – CMS